



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

ATA DA 25º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHЛИCH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 039/2023

1 No vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às  
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal  
3 Cândido Rondon, foi realizada a vigésima quinta Sessão Ordinária, da  
4 terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, a qual foi  
5 realizada de forma híbrida, presencial e remota(on-line), sendo que  
6 participaram de forma remota o Vereador Cristiano Luis Metzner.  
7 Inicialmente, os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador  
8 Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao Segundo Secretário,  
9 Vereador Moacir Luiz Froehlich, o **Edital de Convocação nº 35/2023** para  
10 leitura. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a  
11 ata: **nº 38/2023**, referente a Vigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada  
12 em 21 de agosto de 2023, sendo a ata aprovada por unanimidade. Em  
13 seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário as proposições para  
14 leitura: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 037/2023, que encaminha**  
15 **o Projeto de Lei de nº 35/2023, do Executivo Municipal**; que dispõe sobre  
16 a consulta à comunidade escolar para escolha de diretores da rede  
17 municipal de ensino, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação  
18 e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de**  
19 **Decreto-Legislativo nº 06/2023, do Legislativo Municipal**, que concede o  
20 título de Cidadã Honorária de Marechal Cândido Rondon à Sra. Venilda  
21 Saatkamp, pelos notórios serviços prestados ao Município, sendo  
22 baixado à Procuradoria Jurídica e Comissão de Justiça e Redação;  
23 **Requerimentos nºs 279 a 290/2023, e Indicações nºs 519, 521 a 530 e 532**  
24 **a 537/2023**. Após, o Presidente passou para a leitura o Ofício nº 67 –  
25 Gab. 703, do Deputado Estadual Batatinha. Em seguida, o Presidente  
26 passou ao Intervalo Regimental de cinco minutos. Após, o Presidente  
27 solicitou ao Segundo Secretário a lista de inscrição para o uso da  
28 Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, em que estava inscrito o Vereador  
29 Dionir Luiz Briesch, com aparte dos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e  
30 Vanderlei Caetano Sauer. Posteriormente, o Presidente passou para  
31 **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes  
32 proposições: **Projeto de Lei nº 34/2023, do Executivo Municipal**, que  
33 autoriza Cessão de uso do prédio público de propriedade do Município  
34 de Marechal Cândido Rondon para o funcionamento da 2º Cia de

*Vanderlei Caetano Sauer*



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

(Ata nº 038/2023 – fls. 2)

35      Polícia Militar - 19º Batalhão, de Marechal Cândido Rondon - PR, em  
36      primeira discussão manifestou-se o Vereador Moacir Luiz Froehlich,  
37      seguidamente o referido projeto foi aprovado por unanimidade em  
38      segunda votação e **Projeto de Lei nº 16/2023, do Legislativo Municipal**,  
39      dispõe sobre o acesso de munícipes a exames laboratoriais e de  
40      imagens da rede pública municipal quando da apresentação de  
41      requisições fornecidas por médicos particulares, e dá outras  
42      providências, em primeira discussão manifestaram-se os Vereadores  
43      Rafael Cristiano Heinrich, Arion Augusto Nasihgil, João Eduardo dos  
44      Santos, Iloir de Lima, Moacir Luiz Froehlich, Vanderlei Caetano Sauer,  
45      Cristiano Luis Metzner e Cleiton Rodrigo Freitag. Na sequencia, em  
46      segunda discussão manifestaram-se os Vereadores Rafael Cristiano  
47      Heinrich, Arion Augusto Nasihgil, João Eduardo dos Santos, Iloir de Lima,  
48      Moacir Luiz Froehlich, Vanderlei Caetano Sauer, Cristiano Luis Metzner e  
49      Cleiton Rodrigo Freitag. Em seguida, o Presidente colocou o referido  
50      Projeto em votação nominal, a qual foi solicitada pelo Vereador João  
51      Eduardo dos Santos, sendo o Projeto de Lei rejeitado pela maioria, com  
52      oito votos contrários dos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Cristiano  
53      Luis Metzner, Dionir Luiz Briesch, Dorivaldo Kist, Luiz Carlos da Silva, Juliano  
54      Astor de Oliveira, Rafael Cristiano Heinrich e Valdecir Schons e quatro  
55      votos favoráveis dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil, Iloir de  
56      Lima, João Eduardo dos Santos e Moacir Luiz Froehlich. Na sequencia, se  
57      manifestou o vereador João Eduardo dos Santos para justificativa de  
58      voto ao Projeto de lei nº 16/2023. Após, o Presidente colocou em  
59      discussão e votação os **Requerimentos nºs 279 à 290/2023**, sendo  
60      aprovados por unanimidade em turno único. Seguidamente, o  
61      Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram  
62      uso da palavra os seguintes Vereadores: Dionir Luiz Briesch (Sargento  
63      Dionir), Rafael Cristiano Heinrich, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do  
64      Suco), Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Iloir de Lima (Padeiro), Arion  
65      Augusto Nardello Nasihgil e Moacir Luiz Froehlich. Por fim, o Presidente  
66      agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e  
67      quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa  
68      Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e  
69      apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos  
70      Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer  
Presidente

Moacir Luiz Froehlich  
Segundo Secretário